



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1076 DE 29 DE *setembro* DE 2017.

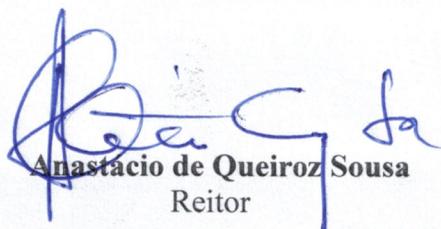
Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 940, de 12 de setembro de 2017, publicada no DOU de 14 de setembro de 2017, Seção 2, página 32.

Publique-se.



Anastacio de Queiroz Sousa
Reitor